



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

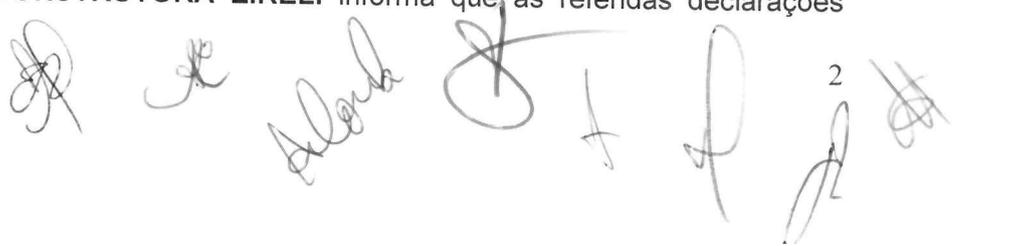
ATA DA 1ª SESSÃO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito às 9h, na Sala de Licitação da CMP da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018, Processo Nº. 23066.031531/2018-12** que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da ampliação da Escola de Dança da Universidade Federal da Bahia, localizada no Campus Ondina, Salvador/BA, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme os termos estabelecidos no Edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº. 72/2018**, da Senhora Coordenadora da Divisão de Material da UFBA, deu início à primeira fase da licitação com a Presidente da Comissão solicitando a apresentação da credencial das empresas presentes: 1) **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.724.109/0001-34;** 2) **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 05.952.091/0001-89;** 3) **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.309.174/0001-17;** 4) **RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 23.612.279/0001-60,** 5) **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.672.793/0001-49;** 6) **PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 21.084.632/0001-50;** 7) **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP, CNPJ: 21.596.575/0001-99;** 8) **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.431.140/0001-01;** 9) **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.990.551/0001-75;** 10) **GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ: 01.000.050/0001-31** não apresentou procuração em nome do preposto da empresa, ficando a mesma somente como ouvinte; e foi recebido o envelope de uma empresa; **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 09.625.923/0001-03.** A Comissão procedeu ao recolhimento dos envelopes de Habilitação, Proposta de Preços, e das declarações, concomitante com a retirada dos Relatórios SICAF, das Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certificado de Regularidade (IBAMA). Os Envelopes nº 02 contendo a documentação Proposta de Preços foram guardados e acondicionados em

1

39 embalagem única e rubricados no fecho pela presidente da Comissão de Licitação,  
40 bem como pelos credenciados das empresas licitantes. Procedeu-se os registro  
41 pelos licitantes referente ao credenciamento: 1) A **TM CONSTRUÇÕES E**  
42 **EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP e ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E**  
43 **SERVIÇOS LTDA**, manifestam-se que as empresas **REALIZA CONSTRUÇÕES**  
44 **LTDA, GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP,**  
45 **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, MULTIPLAN**  
46 **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SHOCK INSTALAÇÕES E**  
47 **MANUTENÇÃO LTDA** não apresentaram as declarações de vistorias não consta  
48 assinatura do servidor da UFBA, conforme consta que deveria ter no edital; 2)  
49 **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, registra que a empresa  
50 **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar fora os envelopes a  
51 declaração de elaboração independente de proposta, subitem 7.13.1.1 do edital; 3)  
52 **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA** se manifesta atendendo ao edital item 8.1.7,  
53 aonde informa que deverá apresentar no envelope 2 a declaração de elaboração  
54 independente de proposta. Procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 01 contendo  
55 a documentação de Habilitação, sendo que os documentos foram distribuídos para  
56 análise e rubrica dos senhores licitantes, juntamente com os Relatórios SICAF,  
57 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e as declarações que foram  
58 entregues pelos licitantes. Declararam-se EPP/ME as empresas **MULTIPLAN**  
59 **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E**  
60 **COMERCIO LTDA, TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI –**  
61 **EPP, PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA e RIBEIRO**  
62 **REIS CONSTRUTORA EIRELI**. Após essas etapas, a Presidente da Comissão  
63 franqueou a palavra aos representantes presentes, os quais manifestaram  
64 interesse em fazer os seguintes registros: 1) A **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA**  
65 manifesta-se que a empresa **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**  
66 **EIRELLI – EPP** apresentou comprovação de capacidade técnica profissional de  
67 um arquiteto, pois no edital solicita um engenheiro civil; 2) A **ART PROJETOS**  
68 **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** manifesta-se que a empresa **PAVLOC**  
69 **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** possui certidão da JUCEB  
70 com data de emissão de 07/08/18 e não consta validade; 3) A **TM**  
71 **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP** manifesta-se que a  
72 empresa **GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e REALIZA**  
73 **CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou declaração de menor, e a **RIBEIRO REIS**  
74 **CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou a planilha de resumo de CATs; 4) A  
75 **RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI** informa que, as referidas declarações



76 estão na documentação de habilitação. 5) A **PLANES ENGENHARIA E**  
77 **CONSTRUÇÃO LTDA** manifesta-se que a empresa **MULTIPLAN ENGENHARIA**  
78 **E CONSTRUÇÕES LTDA** não possui CNAE condizente com o objeto da obra; 6)  
79 A **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA** manifesta-se que a empresa **MULTIPLAN**  
80 **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PAVLOC CONSTRUÇÕES E**  
81 **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**  
82 **EIRELLI – EPP e RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou a  
83 declaração da JUCEB de micro empresa ou pequeno porte, a **TEKNIK**  
84 **CONSTRUTORA LTDA** apresentou declaração do contador com data vencida, a  
85 **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresenta os índices  
86 financeiros assinados por outro profissional diferente do que assinou o balanço  
87 patrimonial, a **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA** apresentou  
88 os índices financeiros assinados por um engenheiro mecânico e não por um  
89 contador; a **GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP**  
90 apresentou a certidão do contador, porém não é o mesmo profissional que assina  
91 os índices, a **RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou a certidão  
92 do contador, a **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e RIBEIRO**  
93 **REIS CONSTRUTORA EIRELI** apresentam o mesmo responsável técnico, Sr.  
94 Jorge Raimundo Valverde Miranda. A Comissão de Licitação solicitou um recesso  
95 para análise e julgamento dos documentos e após essa etapa solicitará o retorno  
96 de todos os participantes para reabertura da sessão as 16h nesta mesma sala,  
97 para anunciar a decisão de habilitação das empresas. Sem mais nada a registrar,  
98 eu, Sheila Monteiro Cabral, Secretária Executiva, lavro a presente ata que depois  
99 de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue  
100 assinada.

101 Salvador, 10 de dezembro de 2018

102  
103 **Comissão:**

104  
105   
106 Márcia Elizabeth Pinheiro  
107 Presidente

  
Sheila Monteiro  
Membro

108  
109  
110  
111 Rosana De Leo  
112 Membro

  
Paulo Márcio Brito  
Membro

113  
114  
115 **Representantes:**

116  
117  
118 POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

119



- 120 PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA  
121  
122 MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
123  
124 RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI  
125  
126 ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
127  
128 PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
129  
130 TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI  
131  
132 TEKNIK CONSTRUTORA LTDA  
133  
134 REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA  
135  
136 GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA